

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passam a desempenhar as funções de membros da mesa da secção de voto n.º 3 da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Ana Sofia Soares Alexandre
Suplente: Micael da Palma Soares
Secretário: Ana Isabel Botelho Correia Ferreiro
Escrutinador: Flávio Miguel Viegas da Silva
Escrutinador: Ivone Gouveia Gonçalves

Tavira, 7 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

